UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PROINFRA - COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA DE EQUIPAMENTOS

DESPACHO

Processo nº 0043118.012325/2019-12

R E S U L T A D O D O J U L G A M E N T O D E H A B I L I T A Ç Ã O E R E S U L T A D O

Edital de Chamamento Público nº 001/2020 (PROINFRA/UFJF)

Objeto: Recebimento de propostas para celebração de Convênio, visando a implantação, a operação e a manutenção de Sistema Público de Bicicletas Compartilhadas no Campus Sede da Universidade Federal de Juiz de Fora, através de estação de autoatendimento, sendo possível, em contrapartida, a exploração de marca, por meio de sua divulgação em espaços autorizados nas bicicletas e na estação de compartilhamento de bicicletas.

Habilitação em Análise: UNIMED JUIZ DE FORA COOP DE TRABALHO MÉDICO LTDA., CNPJ: 17.689.407/0001-70.

Análise da Proposta: Recebida a documentação relativa à proposta da UNIMED JUIZ DE FORA COOP DE TRABALHO MÉDICO LTDA., a Comissão de Julgamento, no uso de suas atribuições e em consonância com o edital adotou as providências pertinentes visando a verificação da conformidade dos documentos com os requisitos formais exigidos no edital.

Proposta de Preço: O item 19.1.1 do edital estabelece que o valor mensal do condomínio não poderá ser inferior a R$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais) e a UNIMED JUIZ DE FORA COOP DE TRABALHO MÉDICO LTDA, em sua proposta, compromete-se a cumprir todas as exigências estabelecidas no edital. Assim, a interessada pagará mensalmente, à UFJF, o valor do condomínio de R$ 365,00 e atenderá integralmente a todos os demais tópicos do item 2.1 do edital.

A Comissão de Julgamento com fundamento nos autos do processo nº 0043118.012325/2019-12, torna público o julgamento de habilitação e resultado do Chamamento Público referenciado:

1. Decide habilitar a organização UNIMED JUIZ DE FORA COOP DE TRABALHO MÉDICO LTDA., CNPJ: 17.689.407/0001-70 e declará-la vencedora do Chamamento Público nº 001/2020 (PROINFRA/UFJF).
2. ABERTO prazo de 5 (cinco) dias úteis para recursos, na forma do disposto no item 16.1 do Edital.

Juiz de Fora – MG, 24 de dezembro de 2020.

Ana Carolina Campos Pereira Serpa - Siape 1774000

Anderson Rocha Valverde - Siape 1203277

Reinaldo Viçoso Nascimento Chagas - Siape 1148509

Comissão de Julgamento (Portaria/SEI nº 1288, 15/08/2019)

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Rocha Valverde**, **Servidor(a)**, em 24/12/2020, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Campos Pereira Serpa**, **Servidor(a)**, em 24/12/2020, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Vicoso Nascimento Chagas**, **Gerente**, em 24/12/2020, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0235280** e o código CRC **47A67AB7**.

Referência: Processo nº 0043118.012325/2019-12 SEI nº 0235280